

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deliberação CIB nº 34/2021

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 309ª Reunião ordinária realizada em 18/03/2021, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de Teto.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			TRANSFERE	
MARÍLIA	TUPÃ	15.465,05		O município de Tupã recebe o valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador do Serviço de Residência Terapêutica do município de Parapuã para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã, tendo em vista que o SRT de Parapuã será desativado.
MARÍLIA	OURINHOS	15.465,05		O município de Ourinhos recebe o valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador do Serviço de Residência Terapêutica do município de Parapuã para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Ourinhos, tendo em vista que o SRT de Parapuã e de Rinópolis será desativado.
MARÍLIA	PARAPUÃ		30.930,10	O município de Parapuã transfere o valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Serviço de Residência Terapêutica do município de Parapuã para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Ourinhos (1 paciente) e de Tupã (1 paciente), considerando que o SRT de Parapuã será desativado.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	TUPÃ	M	(R)	0301-08	1 Paciente (1*365)	42,37	R\$ 15.465,05
	OURINHOS	M	(R)	0301-08	2 Pacientes (1*365)	42,37	R\$ 15.465,05
	PARAPUÃ	M	(T)	0301-08	2 Pacientes (2*365)	42,37	R\$ 30.930,10
TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA ABRIL DE 2021.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS -Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no município de Suzano, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Suzano	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril 2021							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o Protocolo de nº 235483622104.

São Paulo, 22 de março de 2021.



JEANCARLO GORINCHTEYN
Presidente da CIB/SP



GERALDO REPLE SOBRINHO
Presidente do COSEMS/SP

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde